

DECRETO Nº 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PSICÓLOGO II/NASF.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. **Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Servidor efetivo **OSÉIAS FERREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF sob nº 039.472.246-99, portador do RG MG.11.350.723, do cargo de "Psicólogo II/NASF", conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 01 de agosto de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 16 / 08 / 22

ASSINATURA: _____